



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0379/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação n° 2946.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Edjane Borges de Farias Calado - CPF: 036. [REDACTED]-45 e Matrícula: 2946**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 60 (sessenta) dias de 24.07.2023 a 22.09.2023.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de julho de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230809154038.pdf>  
assinado por: idUser 185